



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº. 3.501/2001
Rua Paissandu, 690 – Fone (14) 3602 5777
Jahu – SP – CEP 17.201 330



RESOLUÇÃO Nº 08/2019.

DISPÕE SOBRE A DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL, DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jahu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nº.s 3.502/2001 e 5.008/2015, **TORNA PÚBLICO** a **data, horário e local** da Avaliação Psicossocial, conforme segue:

I – Data, horário e local da Avaliação Psicossocial:

- a) Dia **16 de julho (terça-feira) de 2019, às 20 horas.**
- b) **Local:** Auditório do Espaço Pedagógico "Prof.^a Kátia P. Domeniconi". Rua Quintino Bocaiúva, nº 532, Centro - Jahu/SP - CEP 17201-470.

II – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos**, antes da hora marcada para o seu início, **munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, protocolo de inscrição e de **documento oficial de identidade**.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Jahu, 04 de julho de 2019.

Paulo Sergio Caciola
Presidente do CMDCA

